## CARTA DE INTENÇÃO DE INCUBAÇÃO DA OIKA EM NIT / ICT

#### PARCERIA TRANSFORMADORA REDE DE CAPITAL SOCIAL CONFOCO

(Art. 4° da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 1° do Decreto nº 11.948 de 12 março de 2024, art. 32. da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, art. 9°-A e 14-A da Lei n° 13.243 de 11 de janeiro de 2016, art. 3° e art. 19. da Lei n° 10.973/2004, art. 27 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016)

A Rede **Oika Tecnologia & Inovação** em Articulação OSCs, inscrita no CNPJ nº **11.675.963/0001-01** e sem sede, vem por intermédio de seu representante legal, **Hermano da Silveira**, CPF n° **610.002.996.00**, solteiro, brasileiro, pesquisador, técnico em mecânica, engenheiro eletricista pela USP/SP, agente de projeto social pelo Senac-São Carlos/SP, mestre em biocombustível pela UFU/MG e autor da patente "modelo jurídico tecnológico institucional de utilidade pública: sistema de parceria estratégica" (MU8802432-6 U2 / INPI/2010 — artigo 5° inciso XXIX, CF/88). Com isto, intenta desenvolver vias extensionistas de parcerias transformadoras e junto ao Conselho de Fomento e Colaboração de Minas Gerais (**CONFOCO-MG**): Apresenta modelo de gestão de participativa, alinhado em políticas públicas de engajamento da OSCs em demandas ao atendimento da legislação vigente. Neste sentido, requer a Incubação da OSC Oika junto ao CIEPS/UFU para o desenvolvimento de tecnologia de rede de capital social Oika/OSCs, além do protótipo de máquina termoquímica para conversão de resíduos sólidos urbanos em biocombustível na cidade de Uberlândia/MG e região.

Estes ambiente produtivos solidário NIT/ICT, viabilizam as OSCs incuba exercitar a efetivação de extensão à prospecção de inovações articuladas em rede de capital social Oika/OSCs, para produção de patentes, protótipos, produtos, processos inovadores, em evolução de empresas de base tecnológica e de biocombustível, geratriz de trabalho e renda de bioeconomia popular solidária, alinha-se aos ODS/ONU e as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares, 2022), especialmente metas 3, 5 e 9; que permanecem descumpridas em parte pela falta de parceria desta natureza, que pretendemos desenvolver. A iniciativa aciona Autopoiese 1 evolutiva em CONFOCO-MG, ao fortalecimento das políticas públicas de fomento e colaboração entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), com interação em "modelo: sistema de parceria estratégica", arcabouço jurídico tecnológico e político institucional de utilidade pública para gestão participativa de políticas públicas, com fundamentação no sistema normativo brasileiro, especialmente Lei nº 8.142/1990, Lei nº 8.080/1990, Lei n° 13.019/2014, Lei n° 13.243/2016, Resolução n° 453/2012. Segue anexo Figura-1, demandas populares de parcerias transformadoras MROSC-SGPR e Figura-2, Fluxograma de Controle Cronológico de Desenvolvimento (Silveira, 2010), na

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Autopoiese deriva do grego (autopoiesis). A origem etimológica do vocábulo é autós (por si próprio) e poiesis (criação, produção). Seu significado literal é autoprodução. Os subsistemas produzem, e reproduzem, a sua própria organização circular por meio de seus próprios componentes. Beriain, Josetxo; Garcia Blanco, José María. Complejidad y Modernidad. Niklas Luhmann. Madri: Trotta, 1998.

## Secretaria de Estado de Governo Governo do Estado de Minas Gerais

sistematização de gestão participativa de políticas públicas continuadas, verificando agenda, formulação, implementação, execução monitoramento, avaliação.

No referido FCCD - fluxograma de controle cronológico de desenvolvimento são alocados os atores intersetoriais em um diagrama de bloco de malha fechado para verificação de função de transferência e estabilidade operacional do sistema. O modelo sistematiza de parceria estratégica sendo passível de controle, essa ferramenta da engenharia de controle é aplica em modelo de utilidade pública para gestão participativa da política pública de RSU, verificando a estabilidade sistêmica. Escolhemos a temática das políticas públicas de resíduos (CONFOCO MG/ PNRS), considerando que todos os cidadãos produzem lixo, consome gás de cozinha, alimentos e energia diariamente, com raríssimas exceções, e todos necessitamos de Determinantes da Saúde SUS, economia circular saudável e participação social democrática para um mundo justo e sustentável. A inovações organizacional em foco evolui em prospectivo de redes de capital social, onde associam-se OSCs, que integram associações de catadores e catadoras, pessoas em situação de rua e pessoas em vulnerabilidade social de forma geral, para atividades socioeducativas e capacitativas para atividades produtivas de trabalho e geração de renda em economia circular saudável - bioeconomia popular solidária. Visto que o Decreto n° 11.414/2023, prevê que resultados produzidos pelo mercado dos RSU devem ser convertidos para emancipação econômica de catadores (as). Para isto, sistematizouse parcerias intersetorial em termos normatiza de "alianças estratégicas" e parcerias entre OSCs e adm. pública municipal, estadual e federal (Lei nº 13.019/2016) e com a efetiva extensão entre ICT/NIT (Lei n° 13.243/2016) e as empresas da iniciativa privadas (art. 3° e 19. Lei n° 10.973/2004), sistematizando relações de parcerias intersetorial em "alianças estratégicas" com objetivos de parcerias transformadoras rumo a um mundo mais justo e sustentável.

A proposta de incubação em evolução de tecnologia social organizacional requer a concessão de recursos humanos, financeiros, materiais e infraestrutura (a serem ajustados em contratos em convênios, como manda a Lei) e a incubação da OSC Oika Tecnologia e Inovação nos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), conforme previsto a Lei n° 13.243/2014 que no artigo 9-A, que autoriza as ICTs (5) o uso compartilhado de seus laboratórios, equipamentos, materiais e demais instalações com OSC -empresas (1), pessoas físicas e jurídicas, desde que tais ações estejam vinculadas a projetos de pesquisa, desenvolvimento de inovação, bem como no 14-A, ao que versa sobre a integração para o desenvolvimento conjunto de pesquisas e tecnologias, facilitando o uso dos recursos laboratoriais das ICTs (5) por pesquisadores (3).

Quanto custa a tecnologia de inovação organizacional é o que nos resta responder? Pelo trabalho de mestrado em biocombustível intitulado "Inovação Organizacional para Transição de Resíduos em Combustível e Energia Renovável: Dimensionamento de Usina de Pirólise, realizou-se uma estimativa de custo de construção de uma usina de pirólise para conversão de 166 Ton/dia de resíduos sólidos urbanos em biogás para geradores de energia elétrica, encontrando um montante de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais). Dessa forma, a proposta que vai para além de

incubar a Oika para desenvolver o equipamento de pirólise e agregar valor socioeconômico para os catadores de Resíduos Sólidos urbanos, e, operando as políticas públicas em mobilização de impactos socioecológico, tecnológico, econômicas e pedagógico. Assim, o plano de trabalho justifica solicitar os recursos em um fundo de reserva de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), para incubação e a gestão do objeto proposto, segundo o cronograma e o fluxograma anexos, ao desenvolvimento das atividades organizativas tecnológico em evolução de uma sociedade inovadora e consciente do regime democrático pleno.

Com isto, indica-se ao CONFOCO MG uma solução que vai para além das questões relacionados aos lixões, aterros sanitários, meio ambiente e dignidade humana. A OIKA se mostra como uma solução de coalizão através de um grupo de pessoas em rede de capital social solucionando uma demanda de direitos coletivos líquidos e certos no acionamento de gestão participativa em políticas públicas que envolvam administração pública Estadual e Municipal, OSCs, Conselho de Políticas Públicas, Tribunais de Conta, Ministério Público Federal, empresas privadas, instituições científicas e tecnológicas (ICTs), cidadão e comunidade. Atende as expectativas e aos esforções organizativas CONFOCO MG no fomento à participação social e à articulação intersetorial evoluindo em ações de capacitação no âmbito do trabalho e qualificação de gestores públicos e OSCs, através de formação continuada para eficiência da inovação com alocação de recursos de parcerias organizacional, que se processam em rede de capital social, para otimizar os meios de informação e controle pelos agentes envolvidos nas políticas públicas de fomento e colaboração, além de viabilizar o monitoramento periódico e realimentação conforme avaliação de melhoria contínua para o aprimoramento de governança e transparência.

Nestes termos, intenta ser conselheiros titular representante da sociedade civil para a composição de mandato de gestão do conselho Estadual de Fomento e Colaboração – CONFOCO-MG, indicando "alianças estratégica", em tela sistematização de parcerias intersetorial para gestão participativa de políticas públicas, com inferências em parâmetros de marcos legais supra relacionados: MROSC, MLI, PNRS, ODS/ONU, PNDH3. Leva-se a apreciação e pede-se apoio e providências. Desde já agradeço.

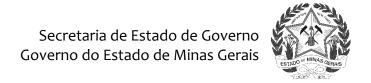
Atenciosamente.

Uberlândia, 19 de setembro de 2024

Representante Legal: Hermano da Silveira
OSC Oika Tecnologia e Inovação (1), CNPJ: 11.675.963/0001-01
Telefone (34) 99213 1673, E-mail: silveira.hermano@gmail.com

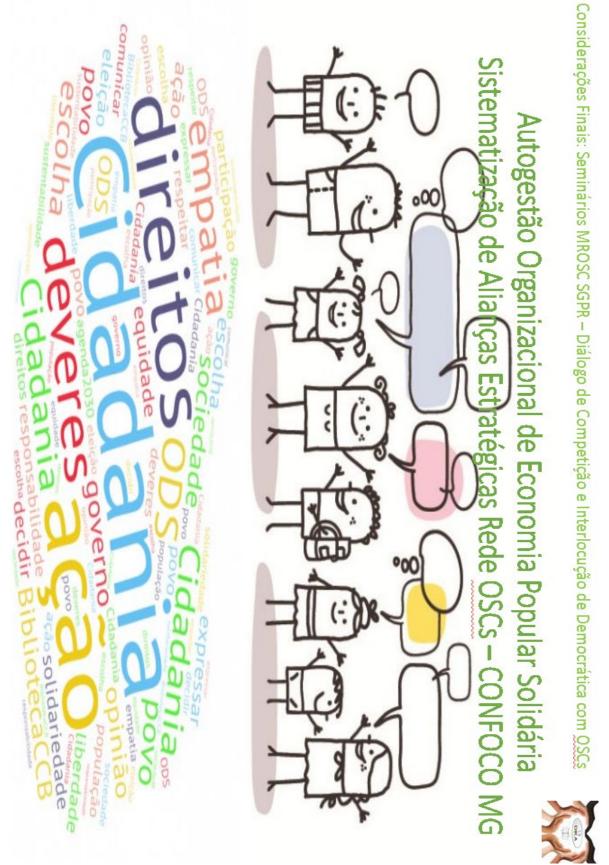
Sites: https://github.com/Oika-Tecnologia-Inovacao/Quem-Somos

https://www.researchgate.net/lab/OSC-Oika-Tecnologia-Inovacao-Lab-Prof-Geraldo-Lombardi-Hermano-Da-Silveira



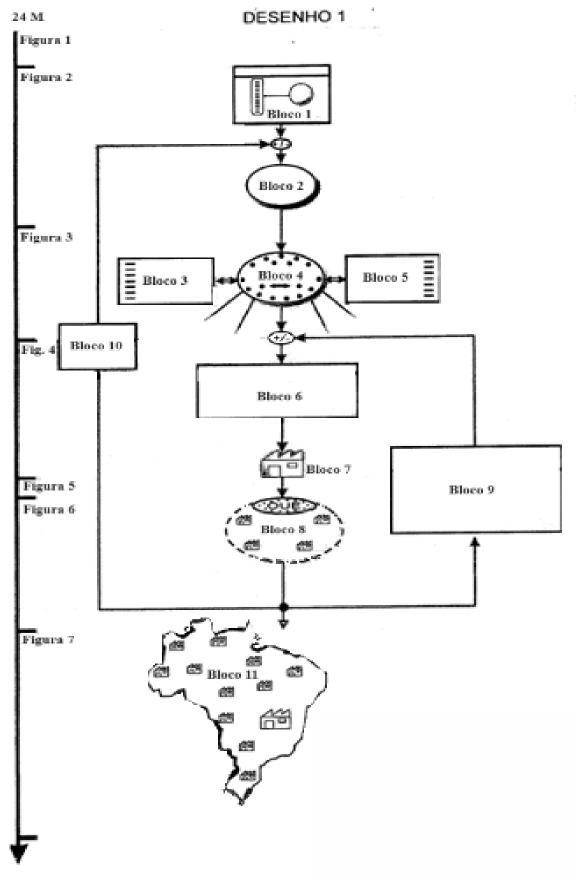
## Anexos da Carta de Intenção de incubação da Oika em NIT / ICT - CONFOCO MG

Figura-1: Mobilização de Parcerias Transformadoras MROSC – SGPR – Adm. Pública e OSCs



Fonte: Demandas Populares Sistematizadas em Parcerias Transformadoras

FCCD – Sistema de Gestão Participativa de Políticas Públicas Parcerias Transformadoras em Alianças Estratégicas - Lei n° 10.973 /2004, Lei n° 13.019/2014, Lei n° 13.243/2016, Lei n° 14133/2021



Fonte: Silveira H - MU8802432-6 U2 / INPI/2010

#### Bloco 1 - Função de Entrada: Seminários MROSC/SG -CONFOCO MG

- Atores Intersetorial: Investidores públicos e privados ao desenvolvimento de política pública para gestões participativas de RSU. – CONFOCO MG (Lei 13.019/2014) e Fórum Técnico Minas Pela Ciência (Lei n° 13.243/2016)
- Atores captadores OSCs e Oika com modelo de utilidade públicas (INPI/2010), aplicado na gestão participativa social.(autogestão) para incubação de OSC Oika em NIT/ICT (Lei n° 10.973/2004) em evolução de rede de capital Social, pessoas físicas e jurídicas que se relacionam em parcerias transformadoras para justiça e sustentabilidade pela participação intersetorial de multa responsabilidade (Autoresponsabilidade)
- Aplicação de modelo de Gestão Participativa de RSU em atendimento metas planares, 2022, ODS/ONU, PNDH3 e participação social (Lei n° 8.142/1990).
- Identificação de cientistas, catadores, pessoas em vulnerabilidade, inventores, universidades (ICT), OSC, empresas privadas, prefeituras, agentes parceiros.
  - Seminários Internacionais Rede de Capital Social MROSC (conectividade periódica cria relações de diálogo de competição (Lei n° 14.133/2021)
  - NIT/ICT Portal de Entrada de pesquisadores, inventores científicos tecnológico sociais, artísticos, interlocução de OSC e relacionamento entre a administração pública tendo uma sede incubada em NIT/ICT.
  - Constituição de Âmbito de Governança eficiente, transparente participativo
  - Agenda com os principais problema digno de atenção governamental.

#### Bloco 2 – Rede Oika de Capital Social Articuladora de OSCs – CONFOCO MG:

- Atores OSCs, cientistas, recicladores e pessoas físicas interessadas em atividades participativa para o desenvolvimento do projeto patentes protótipos produtos e processos inovadores.
- Atuação: Atividades: Participativa de saberes e fazeres populares aportando recursos humanos para inovação tecnológica (inventos, máquinas, equipamentos termoquímicos) para transição de RSU, CDR, pirólise e gasogênio do lixo.
- Desenvolve projetos, incubação de OSCs em núcleos de inovação tecnológica, elaboração de orçamentos, criação de patentes, produtos e processos por convênios institucionais conforme descreve Lei n° 13.243/2016. (3° Setor)
  - Formulação de propostas para resolver o problema tendo em vista as políticas públicas em marcos normativos e acordos ODS, PNDH3.

## Bloco 3 – Parceria com Universidades Públicas, Prefeituras, Adm. Federal:

- Atores 1° Setor: Instituições: UFU, UFVJM, USP, IF's, Prefeituras e Municípios, Adm. Federal (Lei n° 13.019/2014 e art. 19. Lei n° 10.973/2004)
- Atuação: Contribuição do primeiro setor em pesquisa e desenvolvimento, alinhada com a Lei n° 13.243/2016. Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e centros de tecnologia públicos, como as Universidades Federais

de Uberlândia (UFU), do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade de São Paulo (USP), Institutos Federais (IFs), Prefeituras, Adm. Federal (1° Setor)

• Implementação Políticas Públicas de Parcerias Adm Pública e OSCs

### Bloco 4 – Alinhamento em Rede de Capital Social para o Tratamento de RSU:

- Atores Alinhados em Rede de capital social Oika integradora de OSCs para atividade de trabalho, renda e defesa de direitos sociais democrático inalienável ao cidadão de dignidade humana, participação social e proteção ambiental.
- Atividades: Tratamento de RSU em processos renováveis de economia social solidária produtiva em economia circular solidária (SSE)
- Refere a parcerias ICTs e agências de fomento (Bloco 3), conectando a <u>incubação</u> da OSCs em NIT/ICT, em precedência de caminho jurídico para iniciativas científicas, tecnológicas, sociais e econômicas.
  - Implementação de Políticas Públicas Incubação de OSC Oika em NIT/ICT – criação de ambiente produtivo de diálogo e colaboração.

#### Bloco 5 - Parcerias OSCs de Pesquisa e Extensão com a Iniciativa Privada:

- Atores: Empresas privadas responsáveis pela coleta de lixo e pequenas empresas de fundo de quintal, metalúrgicas e serralherias. Parcerias de pesquisa e extensão com empresas privadas (LD – Celulose, LimpeBras)
- Atuação: Coleta de RSU para os processos subsequentes alinhados para parceria produtiva de máquinas, equipamentos e inovações
  - **Implementação** de Alianças Estratégicas ao desenvolvimento de inovações tecnológicas, econômicas e socioambiental.

#### Bloco 6 – Contratos e Convênios à Inovação do Mercado de Convertido RSU:

- Atores Intersetorial Celebração de contratos e convênios intersetorial para Inovação no Mercado de conversão RSU / CDR / Gasogênio / Fertilizantes (intersetorial). Ressalta que os resultados produzidos no mercado dos RSU devem ser convertidos para emancipação econômica de catadores e pessoas em vulnerabilidade social (pessoas em situação de rua) - Decreto nº 11.414/2023.
- Instrumentos: Contratos e convênios para impulsionar inovações no mercado de CDR. Conselho de Parceria Estratégica – CONFOCO MG, integrado por representantes das agências de fomento, ICTs, OSCs, secretário municipal de desenvolvimento, gestores dos núcleos de inovação tecnológica.
  - Implementação acorde de parcerias transformadoras em ações coordenadas de alianças estratégicas sistematizadas.

# Bloco 7 – Parcerias de Cooperação Municipal OSC SSE ao Tratamento Termoquímico de RSU e conversão em biocombustível:

- Ator: OSC Organização da Sociedade Civil, em colaboração municipal com o tratamento termoquímico de RSU e conversão sustentável.
- Atuação: Representa a implantação de empresas de base tecnológica pelas ações iniciadas no Bloco 2, incluindo protótipos e experimentos em ICT de máquina termoquímica e projeto de parque tecnológico-industrial, desenvolvida em rede de capital social incubada em NIT
  - Implantação de sede para empresa de base tecnológica com função de produção de máquinas e equipamentos de inovação tecnológicas
  - Execução de atividades de produção de econômicas circular solidária.

#### Bloco 8 – Parque Tecnológico Nacional Intermunicipal Produtivo de Gasogênio:

- Atores Intersetorial: Estabelecimento de um Parque Tecnológico Nacional para a Produção de Gasogênio, monitorado pelo Conselho de Parceria Estratégica CONFOCO MG (Bloco 9).
- Atuação: Neste bloco, ocorre o desenvolvimento de parques tecnológicos, acionando um efeito sistêmico de cadeia de arranjo produtiva local (APL), promovendo a criação de empresas, geração de empregos e ampliação do fluxo de matérias-primas, produtos processados em atendimento ao Programa Gás Para Todos e fertilizantes para bioeconomia popular solidária.
  - Execução de Atividades produtivas de economia circular solidária
  - Rede OSCs parcerias com Adm Pública para o tratamento de RSU.
  - Produção de biocombustível, biochar, gasogênio, fertilizantes
  - Parque Tecnológico de Parcerias entre OSCs e Adm. Pública.

#### Bloco 9 – Conselho Realimentação Administrativo inter- OSCs:

- Atores: Rede de Capital Social OSC Oika e Associações de Catadores e OSCs (1.2.3) (Descritos em Edital CONFOCO MG: 1.2.4), parceiros intersetoriais
- CONFOCO MG, Rede de Capital Social MROSC, atores da sociedade civil.
- Atuação de realimentação em fluxo administrativo de governança eficiente, transparente participativo (termômetro)
  - Monitoramento e Acompanhamento, Avaliação dos resultados das implementações das políticas públicas. Sensor atuador de realimentação administrativa Inter organizacional, para aprimorar de gestão participativa de políticas públicas. A realimentação ocorre por meio do Conselho de Parceria Estratégica CONFOCO MG, atividades de monitoramento e controle do sistema destes agentes administrativos do Estado e OSCs.
    - Envolve: Administração pública Estadual e Municipal, OSCs, CONFOCO MG, empresas privadas, instituições científicas e tecnológicas (ICTs), cidadão e comunidade

#### Bloco 10 – Conselho de Realimentação Jurídico-Tecnológico Interinstitucional:

- Atores: Agentes da Adm. Pública dos três poderes, CONFOCO MG Rede de Capital Social MROSC-SG (1.3) Conselheiro Titular OSCs (1.7)
- Atuação de estabelecer um regime sistêmico de controle e realimentação jurídicotecnológico interinstitucional, atuando como sensor e atuador de ajustes legais e tecnológicos entre as instituições envolvidas nestas alianças estratégicas em âmbito de governança eficiente, transparente participativo
- Monitoramento e Acompanhamento, avaliação de resultados controle e ajustes nas políticas públicas
  - Envolve: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (1.4.1), Comissão de direitos as parcerias intersetoriais e organizações da sociedade civil OAB Seção Minas Gerais (1.4.2), GET Grupos de Estudos Técnicos do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais CRC-MG (1.4.3), Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (1.4.4), itular Rede de Capital Social em Articulação de OSCs (1.7), Advocacia Geral da União PGR (Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação da AGU), Ministério Público Federal MPF, MROSC e Secretaria Geral da Presidência da República.
- Verificação de resultados para Continuidade ou Encerramento da política públicas, sensor de acompanhamento sociocultural, ambiental e econômico em todo o território nacional (termômetro)

#### Bloco 11 – Saída Economia Popular Circular e Sustentabilidade Socioambiental:

- Saída do sistema, indicando o mapa do território brasileiro dos objetivos propostos em execução da atividade de políticas públicas em parcerias transformadoras para um mundo justo e sustentável.
- Implantação e desenvolvimento de empresa de base tecnológica de máquinas e equipamentos termoquímicos de conversão de RSU em Gás de Cozinha e fertilizantes.
- Implantação nas associações de catadores de equipamento referenciado
- Resultados: Produção de economia circular com o gasogênio a partir de RSU, promovendo a eliminação de lixões e cuidados ambientais de sustentabilidade socioambiental conforme ODS e Determinantes de Saúde do SUS (Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990)
- Contribui o desenvolvimento tecnológico industrial nacional
- Implantação de Parque Tecnológico Industrial Nacional de Gasogênio.
- Capacitação profissionalizantes e aumento do IDH.

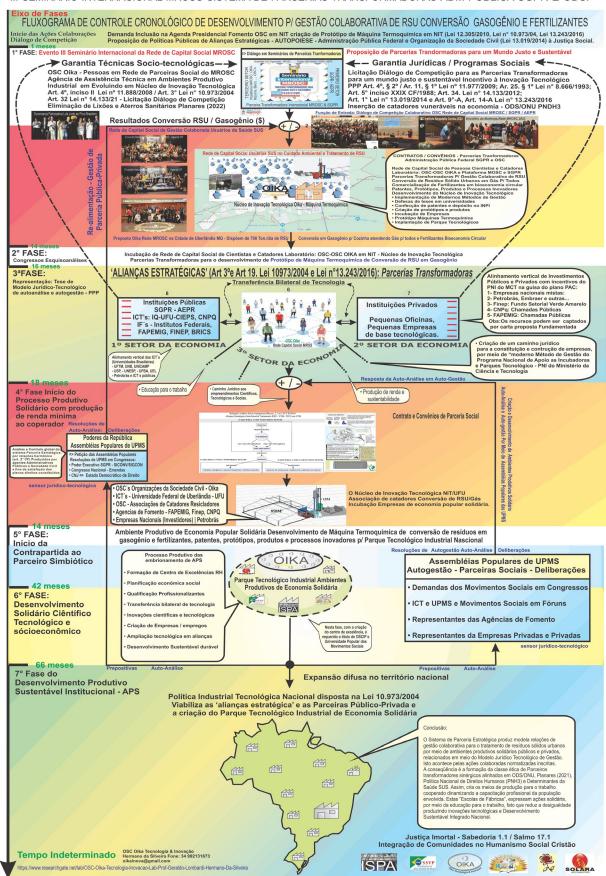
Abaixo segue resumo em uma página das expectativas MROSC-SGPR, OSCs, CONFOCO para parceria entre a Adm. Pública com as OSCs, em estruturação descrita em Figura-3 do FCCD.

## Secretaria de Estado de Governo Governo do Estado de Minas Gerais



#### Figura-3: FCCD - Atendimento as Expectativas CONFOCO MG

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL MROSC SISTEMA DE PARCERIAS TRANSFORMADORAS ADM PÚBLICA SGPR E ODS:



Fonte: Silveira, 2024 - Parceria Transformadora Rede De Capital Social CONFOCO MG